

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 35/2020

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionado(s):

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção;

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais abaixo elencados, publicados no mês de janeiro 2020.

- I - Decreto nº 002 de 01 de janeiro de 2020;
- II - Decreto nº 003 de 08 de janeiro de 2020;
- III - Decreto nº 004 de 10 de janeiro de 2020;
- IV - Decreto nº 005 de 10 de janeiro de 2020;
- V - Decreto nº 007 de 13 de janeiro de 2020;
- VI - Decreto nº 008 de 13 de janeiro de 2020;
- VII- Decreto nº 009 de 15 de janeiro de 2020;
- VIII - Decreto nº 010 de 15 de janeiro de 2020;
- IX - Decreto nº 011 de 15 de janeiro de 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
F.L. 02 RA DA CIDADE

DECRETO 035/2020

X - Decreto nº 014 de 21 de janeiro de 2020;

XI - Decreto nº 017 de 27 de janeiro de 2020;

XII - Decreto nº 019 de 27 de janeiro de 2020;

XIII - Decreto nº 020 de 27 de janeiro de 2020;

XIV - Decreto nº 021 de 29 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


-VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 14 / 14 / 20 / 20
DE Nº 11781
UMUARAMA 14 / 02 / 20 / 20
Romila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS